

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 91/2025/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 91/2025/CVM/SEP/GEA-1

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 19.04.2025 no jornal O Estado de São Paulo, seção Negócios, sob o título: “Petrobras aprova acordo para fábricas de fertilizantes”, em que constam as seguintes afirmações:

O conselho de administração da Petrobras aprovou na quinta-feira um acordo com a Unigel para a retomada das plantas de fábricas de fertilizantes Camaçari (BA) e Laranjeiras (SE) e a abertura de uma licitação para contratar a operação, informaram ao Estadão/Broadcast pessoas com conhecimento do assunto. Agora, a Unigel, que arrendou as duas unidades de fertilizantes da estatal em 2019, precisa ratificar o acordo do seu lado - o que é esperado para os próximos dias.

O acordo prevê que a Unigel, uma multinacional do setor petroquímico, abra mão do contrato de arrendamento das unidades, que duraria até 2030. Em contrapartida, a Petrobras desistiria de reclamar valores relativos a penalidades contra a Unigel dentro de um processo de arbitragem já em curso, e que ficaria extinto. No processo, a Unigel também reclamava valores relativos a investimentos feitos nas unidades.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Petrobras esclarece que, com o objetivo de alcançar uma solução definitiva, rentável e viável para o suprimento de fertilizantes ao mercado brasileiro, estão em curso tratativas com a Unigel em relação aos contratos associados às fábricas de fertilizantes – FAFENs, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 13/01/2025.

Nesse sentido, a Petrobras informa que seu Conselho de Administração autorizou, sujeita a condições precedentes, a celebração de acordo com a Proquigel, subsidiária da Unigel, para o encerramento das controvérsias contratuais e litígios

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

existentes entre as partes, com o restabelecimento da posse das FAFENs, na Bahia e em Sergipe, e posterior retomada das operações pela Petrobras, após a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de Operação e Manutenção das referidas plantas.

A Petrobras esclarece que tal aprovação por parte de seu Conselho de Administração ainda não produz efeitos, uma vez que o acordo depende de aprovação nas instâncias competentes da Proquigel, do cumprimento de condições precedentes, da assinatura por ambas as partes e da homologação pelo Tribunal Arbitral. Somente após o atendimento de todas essas etapas o acordo será considerado celebrado.

Por fim, a Petrobras reforça, consoante divulgado em seu Plano de Negócios 2025-2029, que a retomada de atividades da companhia nos segmentos de Fertilizantes busca capturar valor com a produção e a comercialização de produtos nitrogenados, conciliando com a cadeia de produção de óleo e gás natural e a transição energética.

Pelo exposto, as informações divulgadas na matéria não caracterizam Fato Relevante.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.